



## **CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DAS DORES**

### **ANEXO RP10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR** **DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS** **TERMO DE CONVÊNIO N°007/2022**

**ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DAS DORES**

**CNPJ: 46.846.523/0001-54**

**ENDEREÇO E CEP: RUA SÃO CAETANO,119 BAIRRO JARDIM ALVORADA**

**CEP:19883-030**

**RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: ANTONIO CARLOS FRANCISCATTI**

**CPF:015.544.218.02**

**OBJETO DE PARCERIA:** Remuneração de Pessoal e encargo, aquisição de material para pintura, material pedagógico, material para consumo, pagamentos de serviços de terceiros, manutenção de equipamentos, pagamento de energia, gás, telefone, manutenção de pequenas reformas, materiais de limpeza, curso de capacitação em geral, despesas com veículos, honorários contábeis, aquisição de materiais permanentes, despesas de rescisão contratual.

**EXERCÍCIO: 2022**

**ORIGEM DOS RECURSOS: MUNICIPAL**

<b>DOCUMENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>Termo de Convênio nº 007/2022</b>	01/01/2022	<b>01/01/2022 a 31/12/2022</b>	<b>R\$1.153.408,99</b>
Aditamento nº			
Aditamento nº			

<b>DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO</b>				
<b>DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)</b>	<b>VALORES PREVISTOS (R\$)</b>	<b>DATA DO REPASSE</b>	<b>NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO</b>	<b>VALORES REPASSADOS (R\$)</b>
28/01/2022	R\$79.452,00	31/01/2022	1	R\$79.452,00
28/02/2022	R\$79.452,00	24/02/2022	1	R\$79.452,00
28/03/2022	R\$79.452,00	25/03/2022	1	R\$79.452,00



## CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DAS DORES

28/04/2022	R\$79.452,00	27/04/2022	1	R\$79.452,00
28/05/2022	R\$79.452,00	27/05/2022	1	R\$79.452,00
28/06/2022	R\$103.706,33	28/06/2022	1	R\$103.706,33
28/07/2022	R\$103.706,33	18/07/2022	1	R\$103.706,33
28/08/2022	R\$103.706,33	18/08/2022	1	R\$103.706,33
28/09/2022	R\$ 105.194,00	06/10/2022	1	R\$ 105.194,00
28/10/2022	R\$ 105.194,00	24/10/2022	1	R\$ 105.194,00
28/11/2022	R\$ 105.194,00	18/11/2022	1	R\$ 105.194,00
28/12/2022	R\$ 105.194,00	15/12/2022	1	R\$ 105.194,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				000
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				1.153.408,99
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				000
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				000
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				1.153.408,99
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				533,40
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				1.153.942,39

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da **CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DAS DORES** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no **Exercício/2022** bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE(S) (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$1.023.008,99				R\$7.416,54
Recursos humanos (6)	R\$26.256,00				R\$3.120,00
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					



## **CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DAS DORES**

Outros materiais de consumo	R\$28.303,56				R\$1.819,00
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros	R\$38.432,62				R\$2.712,44
Locação de imóveis					
Locações diversas	R\$2.100,00				
Utilidades públicas (7)	R\$17.223,40				R\$1.305,30
Combustível	R\$2.183,99				
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias	R\$60,55				
Outras despesas					
<b>TOTAL</b>	<b>R\$1.137.569,11</b>				<b>R\$16.373,28</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$1.153.408,99
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$1.153.942,39
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	0,00



## **CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DAS DORES**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Cândido Mota, 31 de Janeiro de 2023

-----  
Antonio Carlos Franciscatti

PRESIDENTE



## **CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DAS DORES**

### **ANEXO RP09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº007/2022 DE 09/2022**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO**

#### **MOTA**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DAS DORES

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2022, ASSINADO EM 01/09/2022.

OBJETO: Remuneração de Pessoal e encargo, aquisição de material para pintura, material pedagógico, material para consumo, pagamentos de serviços de terceiros, manutenção de equipamentos, pagamento de energia, gás, telefone, manutenção de pequenas reformas, materiais de limpeza, curso de capacitação em geral, despesas com veículos, honorários contábeis, aquisição de materiais permanentes, despesas de rescisão contratual.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$1.153.408,99

EXERCÍCIO (1): **2022**

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) ANTÔNIO VALMIR SACHETTI / OAB/SP.77.845/sachetti@cmotanet.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão conessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das



## **CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DAS DORES**

Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Cândido Mota, 31 de janeiro de 2023

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **ERALDO JOSÉ PEREIRA**

Cargo: **PREFEITO**

CPF: **265.370.418-80**

### **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: ANTONIO CARLOS FRANCISCATTI

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 015.544.218-02

### **Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

#### **PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **ERALDO JOSÉ PEREIRA**

Cargo: **PREFEITO**

CPF: **265.370.418-80**

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

#### **PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: ANTONIO CARLOS FRANCISCATTI

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 015.544.218-02

Assinatura: \_\_\_\_\_

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



## **CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DAS DORES**

**ANEXO RP10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS  
TERMO DE COLABORAÇÃO  
EMENDA IMPOSITIVA N°005, N°006, N°008, N°11**

**ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DAS DORES**

**CNPJ:46.846.523/0001-54**

**ENDEREÇO E CEP: RUA SÃO CAETANO, 119 BAIRRO JARDIM ALVORADA  
CEP: 19883-030 RESPONSÁVEL(S) PELA ENTIDADE: ANTÔNIO CARLOS FRANCISCATTI**

**CPF: 015.544.218-02**

**OBJETO DA PARCERIA:** Aquisição de bens de caráter permanente como Parafusadeira, ferro elétrico, mesa, cadeira giratória, microfone, tela elétrica, celular, bebedouro, freezer, refrigerador.

**EXERCÍCIO: 2022**

**ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL EMENDA IMPOSITIVA**

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio nº 007/2022	29/08/2022	01/01/2022 a 31/12/2022	R\$28.000,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
01/04/2022	R\$28.000,00	29/08/2022	1	R\$28.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				000



## **CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DAS DORES**

(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO		R\$28.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS		000
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		000
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)		R\$28.000,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		R\$28.000,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DAS DORES vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no **Exercício/2022** bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO</b>					
<b>ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal</b>					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS AS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS AS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS AS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS AS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros	R\$11.670,20		R\$11.670,20	R\$11.670,20	
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes	R\$14.394,21		R\$14.394,21	R\$14.394,21	
Obras					



## **CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DAS DORES**

Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas	R\$1.386,00		R\$1.386,00	R\$1.386,00	
<b>TOTAL</b>					

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$28.000,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$27.450,41
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$549,59
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	000

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Cândido Mota, 31 de Janeiro de 2023

Responsável: \_\_\_\_\_

Antônio Carlos Franciscatti



## **CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DAS DORES**

### **ANEXO RP09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO EMENDA IMPOSITIVA 2022**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO**

#### **MOTA**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DAS DORES

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): N°005, N°006, N°008, N°11, ASSINADO EM 04/01/2022.

OBJETO: Aquisição de bens de caráter permanente como Parafusadeira, ferro elétrico, mesa, cadeira giratória, microfone, tela elétrica, celular, bebedouro, Freezer, refrigerador.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$28.000,00

EMENDA IMPOSITIVA (1): **2022**

ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL : (2) ANTÔNIO VALMIR SACHETTI / OAB/SP.77.845/ sachetti@cmotanet.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);



## **CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DAS DORES**

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Cândido Mota, 31 de janeiro de 2023

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **ERALDO JOSÉ PEREIRA**

Cargo: **PREFEITO**

CPF: **265.370.418-80**

### **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: ANTÔNIO CARLOS FRANCISCATTI

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 015.544.218-02

### **Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

#### **PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **ERALDO JOSÉ PEREIRA**

Cargo: **PREFEITO**

CPF: **265.370.418-80**

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

#### **PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: ANTÔNIO CARLOS FRANCISCATTI

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 015.544.218-02

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



## **CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DAS DORES**